

ACÓRDÃO Nº 17242/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 039.257/2018-5.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81); Ministério da Educação;
 - 3.2. Responsáveis: Edivânio Nunes Pessoa (839.858.833-00); Josenewton Guimarães Damasceno (364.485.673-72).
 - 3.3. Recorrente: Josenewton Guimaraes Damasceno (364.485.673-72).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representações legais:
 - 8.1. Aidil Lucena Carvalho (12.584/OAB-MA) e outros, representando Josenewton Guimaraes Damasceno.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os Embargos De Declaração opostos pelo Sr. Josenewton Guimarães Damasceno ao Acórdão 7670/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. remeter o presente processo para Secretaria de Recursos (Serur) a fim de que seja realizado o exame de admissibilidade do recurso de reconsideração à peça 42; e
 - 9.3. dar ciência deste Acórdão ao embargante.
10. Ata nº 35/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 5/10/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-17242-35/21-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador